



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste
Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Lei nº 244/94

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida, com Sede neste Município e dá outras providências.

O povo de São Sebastião do Oeste por seus representantes aprova e eu sanciono a seguinte Lei nº244/94.

Art.1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida, com Sede no Município de São Sebastião do Oeste.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 14 de março de 1994.

Prefeito: Otaviano Teixeira Moraes.